



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 324/2025

Dispõe sobre a concessão do gozo de Licença Prêmio aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o gozo de Licença Prêmio constitucionais, a servidora pública municipal, conforme o quadro abaixo discriminado.

MAT.	SERVIDOR(a)	PERÍODO DE GOZO		QUINQUÊNIO	
1765	TANIA REGINA DA SILVA VIEIRA	04/08/2025	03/09/2025	2017	2022

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 04 de Agosto de 2025.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL